

RESOLUÇÃO DE MESA N° 03/2020

“Autoriza a Doação de bens móveis e para a Escola Estadual de Ensino Médio Getúlio Vargas, estabelecida neste Município.”

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, com fulcro nos artigos 32, inciso I, IV e art. 145, alínea B do Regimento interno, e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara de Fontoura Xavier autorizada a fazer a doação, para a Escola Estadual de ensino Médio Getúlio Vargas, de bens móveis, que não estão mais sendo utilizados, pelo Legislativo, conforme relação que segue:

Quantidade	descrição do móvel	nº registro no patrimônio
06	mesa de madeira(0,79x0.76cm)	0572,0573, 0574, 0575, 0577,0582
01	mesa de madeira(3.00mx0.76m)	0573

Art. 2º - O bem móvel doado deverá ser baixado no Livro de Tombamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, em aos 12 dias do mês de maio de 2020.

Algemiro Pinheiro de Oliveira
Presidente

Vilmar Pessetto de Oliveira
Vice-Presidente

Gladis Malacarne
1ª Secretária

Sandra Mara Garcias
2ª Secretária

